

P O R T A R I A
Nº 01/2025

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, e com fundamento no artigo 93, inciso III, alínea b, do ESPM,
CONCEDER a servidora **WALDIRENE FERREIRA DA SILVA** – Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, 08 (oito) dias de Licença, a contar do dia 20 de fevereiro de 2025, em razão do falecimento de sua mãe, conforme atestado de óbito em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
20 de fevereiro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL